



**PROJETO DE  
ESTACIONAMENTO ROTATIVO CONTROLADO  
PAGO NO MUNICÍPIO DE  
CAPINZAL (SC)**

**Relatório Único de Projeto**

**MARÇO/2017**

---

**VIA 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda  
CNPJ 03.427.492/0001-94**

Rua Coronel Santiago, 400 - sala 09 – Anita Garibaldi – 89203-560 – Joinville (SC)  
Telefone/fax: (47) 3433-6007    www.via11.com.br    e-mail: via11@via11.com.br



## APRESENTAÇÃO

A **VIA 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda.** apresenta o **Relatório Único de Projeto** das atividades referentes ao **Projeto para Implantação de Estacionamento Rotativo Controlado Pago no Município de Capinzal (SC)**.

## CONTRATADA

**VIA 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda.**

Rua Coronel Santiago, 400 sala 09 – Joinville (SC)

CNPJ 03.427.492/0001-94

## EQUIPE TÉCNICA

Arquiteto Eloy Silvestre Kockanny (responsável técnico por este trabalho)

Engenheiro Paulo Roberto Vieira

## CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

Rua Carmelo Zocolli, 155

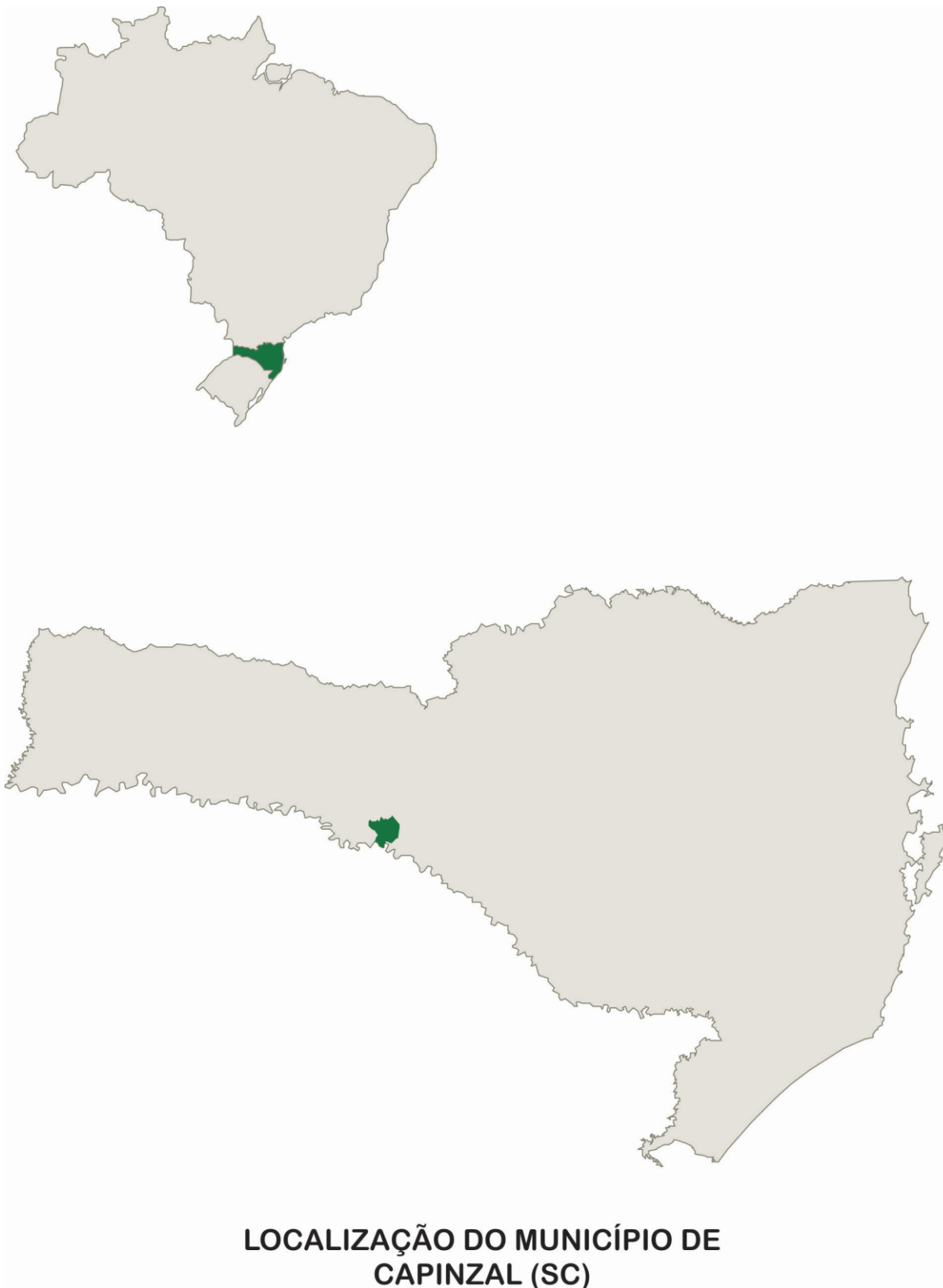
89665-000 – Capinzal (SC)

CNPJ 82.939.406/0001-07

  
**VIA 11 - ENGENHARIA**  
**DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**



## LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL



VIA 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda  
CNPJ 03.427.492/0001-94

Rua Coronel Santiago, 400 - sala 09 – Anita Garibaldi – 89203-560 – Joinville (SC)  
Telefone/fax: (47) 3433-6007    www.via11.com.br    e-mail: via11@via11.com.br





## REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
Nº 0000005528553  
INICIAL  
INDIVIDUAL



### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ELOY SILVESTRE KOCKANNY  
Registro Nacional: A1213-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
Empresa Contratada: VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANCA VIARIA LTDA  
CNPJ: 03.427.492/0001-94 Registro Nacional: 6187-5

### 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL  
CNPJ: 82.939.406/0001-07  
Contrato: 0012/2017 Valor Contrato/Honorários: R\$ 14.300,00  
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público  
Celebrado em: 10/02/2017 Data de Início: 15/03/2017 Previsão de término: 10/05/2017

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO Nº: 155  
Complemento: Bairro: CENTRO  
UF: SC CEP: 89665000 Cidade: CAPINZAL  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

### 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento  
Quantidade: 244,20 Unidade: km²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

### 5. DESCRIÇÃO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR ATIVIDADES E EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NA CIDADE DE CAPINZAL/SC. NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO.

### 6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 89,75 Pago em: 01/03/2017  
Total Pago: R\$ 89,75

### 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE, 2 de MARÇO de 2017  
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL  
CNPJ: 82.939.406/0001-07

ELOY SILVESTRE KOCKANNY  
CPF: 017.882.729-00

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 37AxyC Impresso em: 02/03/2017 às 09:46:35 por: ip: 177.132.158.101

VIA 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda  
CNPJ 03.427.492/0001-94

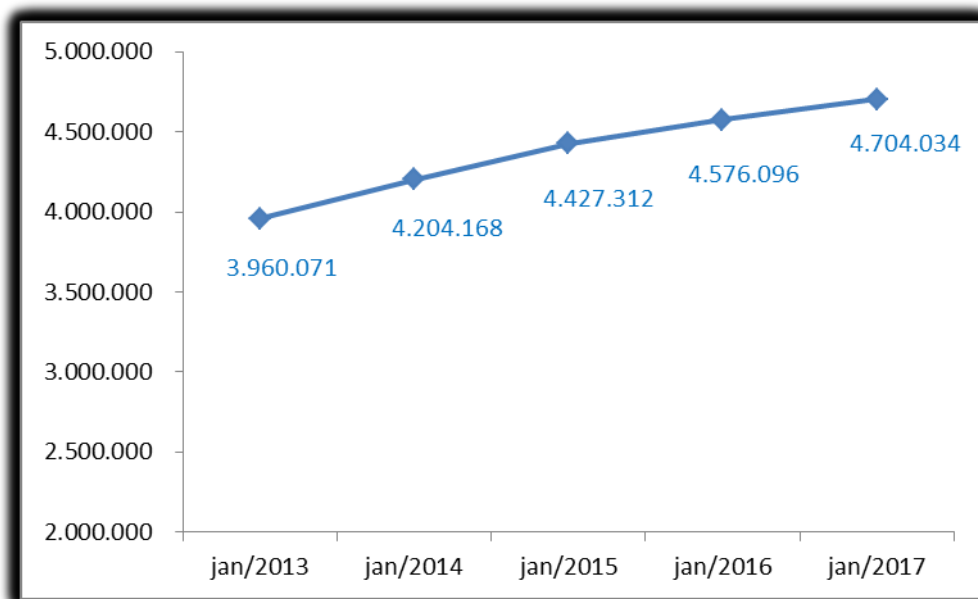
Rua Coronel Santiago, 400 - sala 09 – Anita Garibaldi – 89203-560 – Joinville (SC)  
Telefone/fax: (47) 3433-6007 www.via11.com.br e-mail: via11@via11.com.br



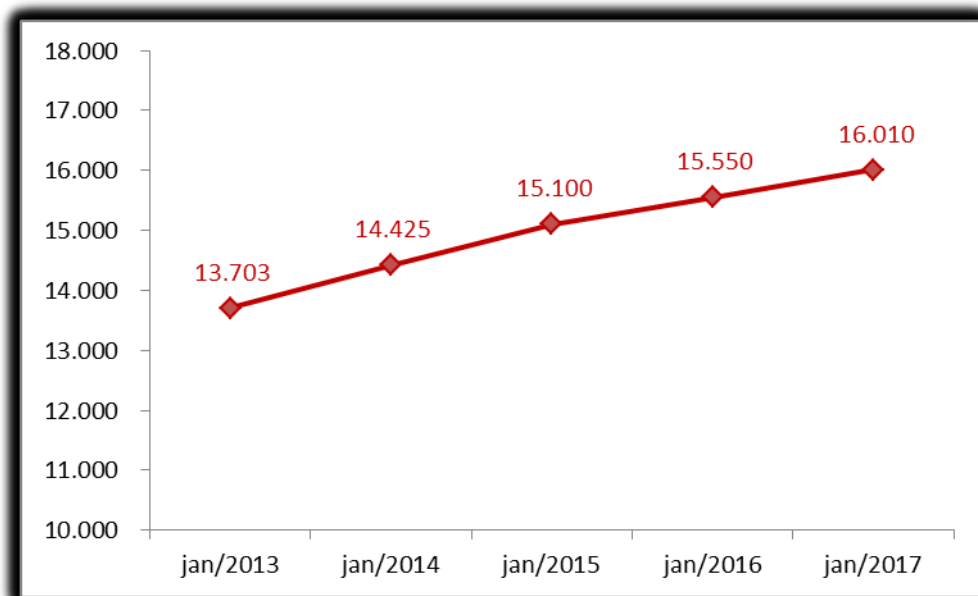


## FROTA DE VEÍCULOS

Apresentamos, a seguir, os dados referentes à frota de veículos do estado de Santa Catarina e do município de Capinzal, bem como um comparativo de crescimento de ambos.

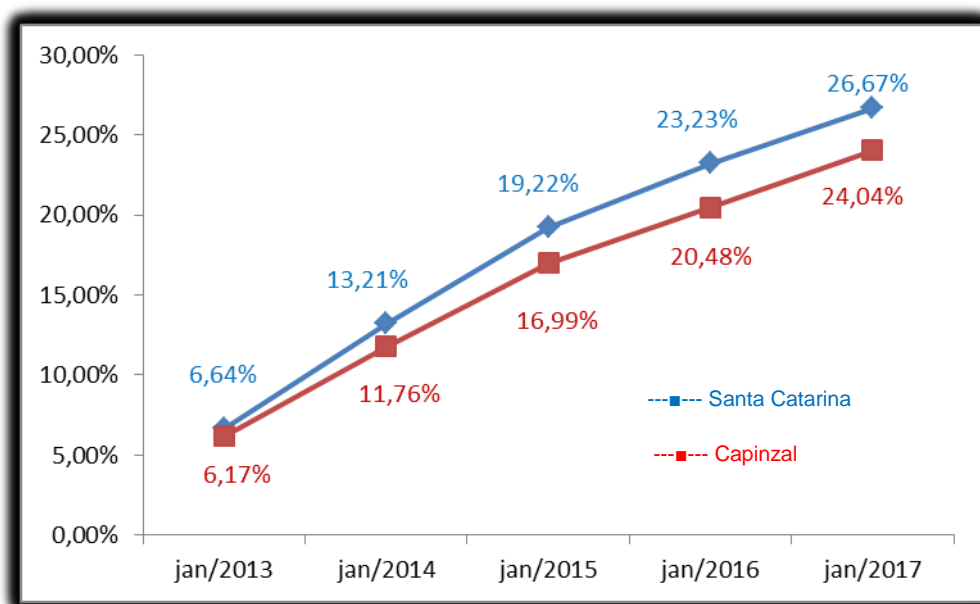


Evolução anual da frota de veículos no estado de Santa Catarina



Evolução anual da frota de veículos no município de Capinzal





Comparativo do crescimento da frota estadual e municipal

Os dados (fonte: site DETRAN/SC) acima, referentes ao mês de janeiro dos últimos cinco anos, demonstram que o município de Capinzal tem um percentual de crescimento do número de veículos ligeiramente menor do que o crescimento de veículos do estado de Santa Catarina. Ocorre que há um significativo fluxo de veículos de outros municípios, demonstrando no trânsito local a necessidade imediata de ações para melhoria de sua fluidez e segurança, entre as quais a adoção do estacionamento rotativo.

A quantidade atual de veículos (16.010) é também muito expressiva em relação ao número de habitantes (22.327 segundo projeção IBGE, 2016).

  
VIA 11 - ENGENHARIA  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.



## INTRODUÇÃO

Nossos estudos e projetos para os municípios são voltados para soluções de mobilidade urbana. Um dos maiores problemas é a falta de espaços públicos para o estacionamento de veículos. É um problema crônico que vem crescendo a cada dia em todas as cidades brasileiras em razão dos altos índices de comercialização de veículos pelo aumento de renda das famílias brasileiras e pela facilidade de crédito para aquisição de veículos.

Tal problema leva a uma das soluções: a implantação do estacionamento rotativo nas vias proporcionando a democratização pela alta demanda por vagas, principalmente junto às áreas comerciais. Com isso, o trânsito fica com uma maior fluidez proporcionada pela maior oferta de vagas para estacionar, diminuindo a poluição sonora e ambiental nas vias de maior procura de vagas.

Este estudo e consequente projeto é o resultado de levantamento de dados e observações de campo e junto a administração municipal e entidades de classe empresariais, que aponta as principais áreas onde é necessária a implantação do estacionamento rotativo controlado pago.

  
VIA 11 - ENGENHARIA  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.



## CONSIDERAÇÕES SOBRE AS FORMAS DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO

Existem três possibilidades de administração de um Estacionamento Rotativo Controlado Pago:

- Pela administração municipal.
- Por entidade beneficente.
- Por empresa privada.

Caso a administração do sistema seja feita diretamente pela administração municipal existirão os entraves de concurso público para as contratações de monitores e da administração do sistema, grandes investimentos iniciais e inúmeros processos licitatórios para os materiais envolvidos para o funcionamento do sistema.

O gerenciamento feito através de entidades beneficentes assistenciais esbarra normalmente em uma falta de eficácia de fiscalização além dos problemas empregatícios gerados por contratações irregulares de pessoal de operação, que certamente irão refletir na administração municipal como coautora de processos trabalhistas.

O gerenciamento do sistema por uma empresa privada em contrato de concessão escolhida através de licitação pública em nosso entendimento é a situação ideal. Todos os encargos e obrigações recaem sobre uma empresa com experiência no gerenciamento deste tipo de serviço e com um repasse para a administração municipal de valor mensal de um percentual sobre o faturamento bruto do sistema.

Em nosso entendimento, a forma ideal é a do repasse de um percentual sobre o faturamento bruto do sistema. Este percentual normalmente é de no mínimo dez por cento do faturamento bruto. Além disso, esta forma de gerenciamento irá abrir oportunidade, em diversos níveis, de novos empregos de forma direta e indireta.

  
VIA 11 - ENGENHARIA  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.

---

VIA 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda  
CNPJ 03.427.492/0001-94

Rua Coronel Santiago, 400 - sala 09 – Anita Garibaldi – 89203-560 – Joinville (SC)  
Telefone/fax: (47) 3433-6007    www.via11.com.br    e-mail: via11@via11.com.br






## OBJETO

O presente trabalho tem por objeto dar as premissas para a contratação e os Direitos de Concessão, por empresa especializada para execução de serviços que abrangem o gerenciamento, organização e a exploração do Estacionamento Rotativo Controlado Pago no município de Capinzal (SC).

Este trabalho apresenta os elementos que compreendem os seguintes tópicos:

- ☒ Definição da área de abrangência do Estacionamento Rotativo Controlado Pago, contemplando as vagas necessárias para o atendimento a atual demanda e aos próximos cinco anos.
- ☒ Operação do sistema e exploração do Estacionamento Rotativo Controlado Pago através de controle por cartões de raspar, com impressão de séries devidamente autorizadas pela administração municipal e uma auditoria permanente por parte do Poder Concedente, compensada por receita que assegure sua manutenção, melhoramento, atualização, expansão, com objetivo principal de proporcionar e promover a rotatividade.
- ☒ Determinação da quantidade de vagas a ser operadas, a quantidade de monitores para o controle e atendimento da população, número de agentes de trânsito responsáveis pela fiscalização.
- ☒ Estudo de viabilidade econômico-financeira contemplando sugestão para o valor da tarifa por veículo, local e período de ocupação.
- ☒ Estudo de valor dos percentuais dos Direitos de Concessão para o repasse da Concessionária para a administração municipal sobre o valor bruto arrecadado mensalmente.

  
VIA 11 - ENGENHARIA  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.



## JUSTIFICATIVA

A política de implantação de estacionamentos públicos rotativos pagos nas cidades tem como finalidade organizar a circulação, paradas e estacionamentos dos veículos, através de projetos que visam disponibilizar vagas em locais estratégicos, evitando a circulação desnecessária dos mesmos nas áreas mais críticas, a fim de assegurar mobilidade e permitir que pessoas, bens e serviços cheguem ao destino desejado.

Todas as políticas de melhoria no trânsito são de responsabilidade do Poder Público. Mas a população também deve fazer sua parte reconhecendo que a cidade não foi projetada para o atual número de veículos em circulação e com a prática de conceitos de cidadania deverá apoiar as medidas adotadas, mesmo que aparentem ser desagradáveis, pois são necessárias à melhoria de vida de todos.

A aplicação da rotatividade é a única forma de democratizar o uso das vagas e deve ser implantada através de meios legais, nas áreas destinadas à implantação do Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado Pago. E para instituí-la, se faz necessário de rigorosa fiscalização que possibilitem o cumprimento das leis e o direito igualitário de todos.

Ao município cabe ordenar estas áreas devendo fazê-lo em parceria com a iniciativa privada, pois é de conhecimento de que, somente com este modelo será possível realizar investimentos na infraestrutura, desburocratizando as ações, realizando desta forma um processo transparente com a aplicação de alta tecnologia.

Cabe ainda a administração municipal, a tarefa de fiscalizar e punir os infratores. Sem uma fiscalização rigorosa o projeto possivelmente não terá sucesso. Sendo assim, sugerimos que os Direitos de Concessão sejam unicamente utilizados nas ações do sistema viário e trânsito. Somente assim, poderemos assegurar uma vida melhor para todos os cidadãos, passando a respeitar o direito de todos na mesma proporcionalidade.





A evolução da frota de veículos mostrada anteriormente foi muito significativa. No entanto as ruas e avenidas, principalmente as de grande fluxo de veículos permanecem com as mesmas dimensões de quando foram construídas, tornando o trânsito um verdadeiro caos.

Investimentos em implantação de novos meios de circulação, através de transporte coletivo moderno, e incentivo ao uso de bicicletas se fazem necessários. Se a circulação já está se tornando impossível, estacionar nas ruas públicas aumenta ainda mais os problemas. A ausência de vagas propicia o desrespeito às vagas determinadas para estacionamento gerando estacionamento em fila dupla, nas curvas, sobre as calçadas, e atuação dos chamados “flanelinhas” que vendem as vagas como se estas fossem de sua propriedade. Além disso, a circulação dos veículos em baixa velocidade a procura de vagas contribui para o agravamento da poluição ambiental.

Conforme os levantamentos feitos, o município de Capinzal (SC) comporta a implantação de 738 (setecentos e trinta e oito) vagas com cobrança.

Todas as vagas deverão ser implantadas:

- Paralelas ao meio-fio.
- Obíquas em relação ao meio-fio.
- Em um bolsão nas proximidades do INSS.

Deverão ser indicadas quando for feita a implantação deste projeto a localização das vagas destinadas às pessoas com deficiência e aos idosos atendendo às Resoluções do DENATRAN, bem como as vagas para operações de carga e descarga. A sua exata localização deverá ser definida pela empresa vencedora da licitação para implantação do sistema em conjunto com a administração municipal.

  
**VIA 11 - ENGENHARIA**  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.



## **OBJETIVOS E BENEFÍCIOS**

### **OBJETIVO GERAL**

Ordenar o uso dos espaços públicos, minorando conflitos entre os diversos meios de deslocamentos através da regulamentação e fiscalização dos estacionamentos nas vias do município de Capinzal (SC).

### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

Constitui a determinação das linhas bases, Termo de Referência, para elaboração da concessão da prestação de serviços técnicos de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema para controle de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias do município de Capinzal (SC).

### **BENEFÍCIOS**

Ao contrário do que se possa pensar, o estacionamento rotativo é um instrumento que democratiza o uso do espaço público através da rotatividade dos veículos em áreas onde o espaço é escasso.

Este fato exige que o Poder Público adote providências que venham proporcionar soluções eficazes, objetivando o conforto e a segurança dos usuários das áreas públicas de estacionamento e, por consequência, para as empresas localizadas nas regiões, especialmente aquelas das atividades de comércio, prestadores de serviços e escritórios em geral. Decorre desse fato a decisão da implantação de uma tecnologia avançada que permita o apoio à fiscalização pelos agentes de trânsito, visando preservar os direitos do cidadão e o cumprimento da rotatividade.





O controle das áreas de estacionamento de veículos proposto encaixa-se dentro desta lógica e sua cobrança deverá custear os investimentos necessários para a prestação de serviços.

  
VIA 11 - ENGENHARIA  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.



## QUANTIFICAÇÃO DAS VAGAS

A quantidade de vagas por via no Estacionamento Rotativo Controlado Pago de Capinzal é a seguinte:

Via	Entre		Vagas				
			Vagas com Cobrança		Vagas sem Cobrança		
			Automóveis	Carga / Descarga	Motocicletas	Farmácia	PM
R. Regina Spadini	R. Luiz Dorini	R. José Vicari	9	0	0	0	0
R. Pres. Nereu Ramos	R. Ernesto Hachmann	R. Dom Vicente Gramazzio	20	1	10	0	0
R. Pres. Nereu Ramos	Escadaria	Escadaria	37	0	21	0	0
R. Pres. Nereu Ramos	Escadaria	R. Rosa Ferro Vicelli	0	1	3	0	0
R. Pres. Nereu Ramos	R. Rosa Ferro Vicelli	R. José Vicari	20	1	5	0	0
R. Pres. Nereu Ramos	Pça. Aq. D'Agnoluzzo	R. Luiz Dorini	6	0	0	0	0
R. Narciso Barison	R. Ernesto Hachmann	R. Dom Vicente Gramazzio	32	1	8	1	0
R. Dona Linda Santos	R. Carmelo Zocolli	R. Dom Vicente Gramazzio	15	1	0	0	0
R. Dona Linda Santos	R. Dom Vicente Gramazzio	R. Dona Maria A. Almeida	12	0	0	0	0
R. Dona Linda Santos	R. Dona Maria A. Almeida	Escadaria	11	0	0	0	0
R. Dona Linda Santos	Escadaria	Av. XV de Novembro	42	1	0	0	0
Av. XV de Novembro	Terreno RFFSA	R. Ernesto Hachmann	7	0	0	0	0
Av. XV de Novembro	R. Ernesto Hachmann	R. Carmelo Zocolli	16	1	0	0	0
Av. XV de Novembro	R. Carmelo Zocolli	R. Dom Vicente Gramazzio	31	1	0	0	1
Av. XV de Novembro	R. Dom Vicente Gramazzio	R. Dona Maria A. Almeida	15	1	8	0	0
Av. XV de Novembro	R. Dona Maria A. Almeida	Escadaria	26	0	4	0	0
Av. XV de Novembro	Escadaria	R. Dona Linda Santos	66	1	0	0	0
Av. XV de Novembro	R. Dona Linda Santos	R. Pres. Nereu Ramos	13	0	0	0	0
R. Antonio Zortea Primo	Av. XV de Novembro	R. Catarina Zortea	15	0	0	0	0
R. Aparício Ribeiro	R. Carmelo Zocolli	R. Dom Vicente Gramazzio	19	0	0	0	0
R. Aparício Ribeiro	R. Dom Vicente Gramazzio	R. Adelmo Biavatti	28	0	0	0	0
R. Ver. Rolindo Casagrande	R. Ernesto Hachmann	R. Carmelo Zocolli	13	0	0	1	0
Bolsão	Defronte ao INSS		43	0	0	0	0
R. José Zortea	R. Pres. Nereu Ramos	Rua F	15	0	6	0	0
R. Ernesto Hachmann	R. Pres. Nereu Ramos	Av. XV de Novembro	12	0	4	0	0
R. Ernesto Hachmann	Av. XV de Novembro	R. Ver. Rolindo Casagrande	8	0	12	0	0
R. Prof. Vanda Maria	R. Pres. Nereu Ramos	Rua F	21	1	0	0	0
R. Prof. Vanda Maria	R. Pres. Nereu Ramos	R. Leonardo Spadini	4	0	0	0	0
R. Prof. Vanda Maria	R. Leonardo Spadini	R. Pedro Rafael	9	0	0	0	0
R. Thomazoni	R. Ver. Rolindo Casagrande	R. João Siviero	35	0	12	0	0
R. Carmelo Zocolli	R. Narciso Barison	R. Dona Linda Santos	0	0	3	0	0
R. Carmelo Zocolli	R. Narciso Barison	Av. XV de Novembro	8	0	0	0	0
R. Carmelo Zocolli	Av. XV de Novembro	R. Aparício Ribeiro	6	0	0	1	1
R. Carmelo Zocolli	Av. XV de Novembro	R. Ver. Rolindo Casagrande	14	0	30	0	0
R. Carmelo Zocolli	R. Ver. Rolindo Casagrande	R. João Siviero	4	0	0	0	0
R. Frei Tito Olivetto	R. Carmelo Zocolli	R. Dr. Wilson Bordim	10	0	0	0	0
R. Dr. Wilson Bordim	R. Frei Tito Olivetto	R. Aparício Ribeiro	5	0	0	0	0
R. Dom Vicente Gramazzio	R. Aparício Ribeiro	Av. XV de Novembro	8	0	8	0	0
R. Dom Vicente Gramazzio	Av. XV de Novembro	R. Dona Linda Santos	0	1	8	0	0
R. Dom Vicente Gramazzio	R. Dona Linda Santos	R. Narciso Barison	10	0	0	0	0
R. Dom Vicente Gramazzio	R. Narciso Barison	R. Pres. Nereu Ramos	3	0	0	0	0
R. Dom Vicente Gramazzio	R. Dona Linda Santos	R. Pres. Nereu Ramos	2	1	0	0	0
R. Dona Maria A. Almeida	R. Pres. Nereu Ramos	R. Dona Linda Santos	10	1	7	0	0
R. Dona Maria A. Almeida	R. Dona Linda Santos	Av. XV de Novembro	7	0	0	0	0
Pça. Aq. D'Agnoluzzo	R. Pres. Nereu Ramos	R. Luiz Dorini	2	0	0	0	0
R. Luiz Dorini	Pça. Aq. D'Agnoluzzo	R. Clementina Caldari	12	2	5	0	0
R. Luiz Dorini	R. Clementina Caldari	R. Benjamin Dorini	7	1	4	0	0
R. José Vicari	R. Dona Linda Santos	R. Pres. Nereu Ramos	10	0	0	0	0
R. José Vicari	R. Pres. Nereu Ramos	R. Regina Spadini	18	0	0	0	0
SOMA			736	17	158	3	2
SOMA GERAL			753		163		
TOTAL GERAL			916				
VAGAS ESPECIAIS (AUTOS)			Idosos (5%)		Pessoas com Deficiência (2%)		
			37		15		
TOTAL FINAL DE VAGAS			COM COBRANÇA		SEM COBRANÇA		
			738		178		

VIA 11 - ENGENHARIA  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.

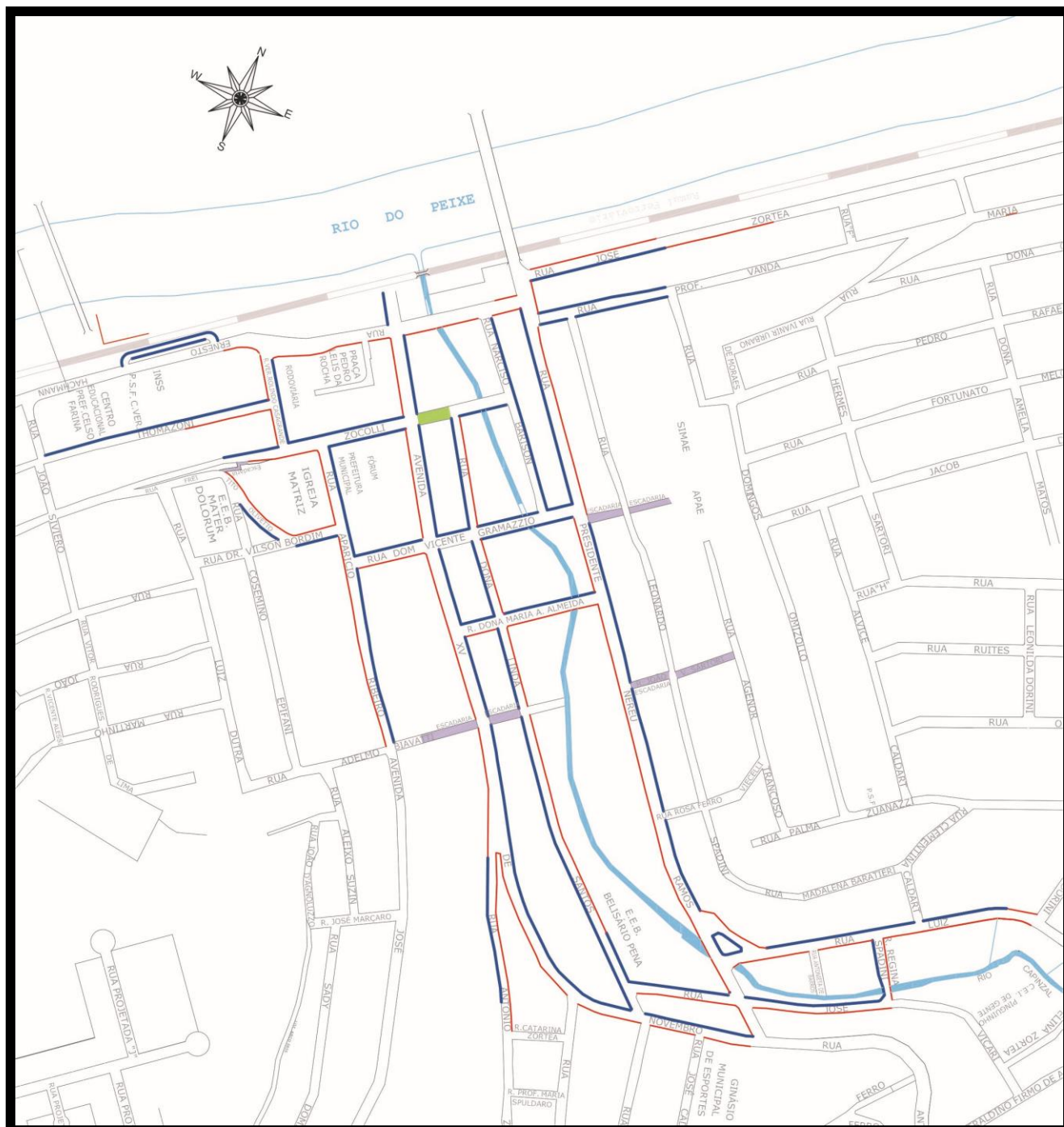
VIA 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda  
CNPJ 03.427.492/0001-94

Rua Coronel Santiago, 400 - sala 09 – Anita Garibaldi – 89203-560 – Joinville (SC)  
Telefone/fax: (47) 3433-6007 www.via11.com.br e-mail: via11@via11.com.br





## MAPA DAS VIAS COM ESTACIONAMENTO ROTATIVO CONTROLADO PAGO



— Vagas com obrança

— Estacionamento proibido

*Mig. Hy*  
**VIA 11 - ENGENHARIA**  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.

**VIA 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda**  
**CNPJ 03.427.492/0001-94**

Rua Coronel Santiago, 400 - sala 09 – Anita Garibaldi – 89203-560 – Joinville (SC)  
Telefone/fax: (47) 3433-6007    www.via11.com.br    e-mail: via11@via11.com.br



## CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

A falta de cobrança do estacionamento rotativo vem causando grandes transtornos a toda população.

O total do número de vagas foi verificado em campo, e as vias em que se encontram têm as características de ocupação comercial, de volume de veículos e de configuração viária que permitem e indicam a adoção do sistema de estacionamento rotativo controlado pago, como um sistema capaz de melhorar a fluidez do trânsito e ordenar melhor e mais amplamente o uso de espaço público destinando à parada de veículos.

Desta forma, foi elaborado um projeto que contempla a melhor disponibilidade de vagas para os usuários, bem como perspectivas de resultado para a empresa concessionária e segurança no controle e gestão pela administração municipal.

## AÇÕES

As ações que irão gerir o funcionamento e a operação do Estacionamento Rotativo Controlado Pago no município de Capinzal (SC), em decorrência dos estudos contidos neste projeto, compreendem atividades de supervisão e fiscalização, pontos de vendas (PDV) e recursos humanos, suporte ao cliente, atividades dos agentes de trânsito, estatísticas de ocupação e de respeito das áreas de estacionamento, registro e acompanhamento de infrações, sinalização vertical e horizontal, equipamentos e sistemas necessários ao controle e operação.

  
VIA 11 - ENGENHARIA  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.





## **PRAZO DE IMPLANTAÇÃO**

O início da operação do sistema deverá se dar em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

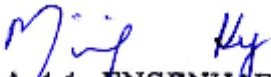
## **HORARIO DE FUNCIONAMENTO**

Em razão dos estudos feitos no município de Capinzal, a indicação para o horário de funcionamento do Estacionamento Rotativo Controlado Pago é que ele seja das 08h30min às 18h00min de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min aos sábados e o não funcionamento aos domingos e feriados.

## **TEMPO DE ROTATIVIDADE NAS VAGAS**

O período de tempo máximo permitido para utilização regular de uma vaga do Estacionamento Rotativo Controlado Pago do município de Capinzal será de 2 (duas) horas.

Estarão disponíveis cartões para permanência de 1 (uma) hora e de 2 (duas) horas.

  
**VIA 11 - ENGENHARIA**  
**DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**



## SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

A sinalização vertical e horizontal deverá ser implantada atendendo os Manuais de Sinalização Vertical e Horizontal do CONTRAN e as orientações emanadas das Resoluções 302, 303 e 304 do CONTRAN.

As placas respeitarão os modelos apresentados e os materiais a serem utilizados na sinalização deverão seguir tais padrões. Observamos que as atuais placas existentes de um antigo contrato poderão ser reaproveitadas apenas com pequenas alterações nos horários, que poderão ser feitas com adesivos apropriados (películas) para placas de sinalização.

Todas as vagas deverão ser numeradas individualmente, sequencialmente, in loco, na guia ou no passeio público contíguo a esta, em sentido paralelo à via pública.

Esta providência destina-se a facilitação dos monitores e dos agentes de trânsito no registro de eventuais infrações. A Central de Atendimento deverá elaborar uma planilha com a correspondência entre o número da vaga e o endereço (nome da via e número do imóvel).

  
VIA 11 - ENGENHARIA  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.



## VALOR DA TARIFA

O valor a ser cobrado pelo uso das vagas deverá atender a tabela a seguir:

TIPO DE VEÍCULO	CARTÃO DE 1 HORA	CARTÃO DE 2 HORAS
Automóveis e camionetes de passageiros com peso bruto total de até 2.000kg (dois mil quilos)	R\$ 1,50	R\$ 2,50
Veículos de carga nas áreas de carga e descarga	R\$ 2,50	R\$ 5,00
Veículos de carga em operações de carga e descarga em operações acima de 2 (duas) horas (ex: caçamba, contêiner, mudanças e descarga de concreto) – (*)	R\$ 15,00	

(\*) – Utilização da vaga com autorização da administração municipal e colocação da autorização / pagamento da tarifa no painel do veículo.

Deverá ser dada uma tolerância de até 5 (cinco) minutos após o período correspondente ao cartão de estacionamento adquirido.

Para efeito de registro do horário deverá ser utilizado o horário constante de telefones celulares (que utilizam a hora oficial de Brasília).

As motocicletas estacionadas em vagas destinadas à automóveis e veículos de carga estarão sujeitas a cobrança pelo mesmo valor da vaga ocupada.

A permanência do condutor ou passageiro no interior do veículo não desobriga o pagamento do preço público de ocupação da vaga de estacionamento.

Os valores deverão ser reajustados anualmente por decreto, obedecido o IPCA publicado pelo IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo.





## USO IRREGULAR DA VAGA

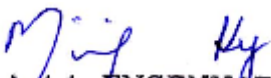
Será considerado o veículo estacionado irregularmente no Estacionamento Rotativo Controlado Pago, o veículo que:

- Ocupar irregularmente as vagas demarcadas.
- Permanecer estacionado na vaga após o fim do tempo de tolerância utilizado para fins de rotatividade.
- Não pagar pelo período de ocupação da vaga.
- Preenchimento incorreto ou rasuras nos dispositivos de cobrança impressos.
- Ocupar das vagas especiais destinadas a Idosos, Pessoas com Deficiência e demais áreas privativas com amparo legal, desde que não estejam portando a identificação fornecida por órgão de trânsito.

Cometidas quaisquer das irregularidades previstas nos itens acima referidos, fica o Poder Executivo através dos agentes de trânsito, a proceder com a notificação por infração prevista no artigo 181, XVII, Capítulo XV do Código de Trânsito Brasileiro.

Toda a arrecadação proveniente das infrações de trânsito será destinada à Prefeitura Municipal de Capinzal e poderá ser utilizada somente para ações ligadas ao trânsito.

Ficará autorizado promover quando necessário for, a apreensão e/ou remoção de veículos estacionados irregularmente com cobrança do valor referente ao serviço de apreensão/remoção e de diárias de recolhimento ao pátio.

  
VIA 11 - ENGENHARIA  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.




## **PRAZO DE CONCESSÃO E PERCENTUAL DOS DIREITOS DE CONCESSÃO**

A fim de obter qualidade do sistema pelos investimentos que deverão ser realizados pela Concessionária no imobilizado e em sua operação, permitindo assim segurança a todas as partes envolvidas, e de conformidade com os estudos realizados em várias cidades brasileiras que implantaram o sistema do Estacionamento Rotativo Controlado Pago, o prazo de concessão deverá ser de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que o desempenho dos serviços prestados seja satisfatório.

O percentual dos Direitos de Concessão foi baseado nos percentuais praticados em diversas cidades e no princípio de dividir igualmente entre o Poder Público e o futuro prestador de serviço (Concessionária) o percentual sobre o faturamento bruto, segundo o estudo de viabilidade econômico-financeira. Vale ressaltar que nas referidas cidades o percentual dos Direitos de Concessão efetivamente apresentado pelas licitantes tem se situado em patamares acima deste mínimo sugerido, certamente em função da concorrência entre as empresas prestadoras deste tipo de serviço.

O percentual dos Direitos de Concessão ao Poder Concedente pela Concessionária deverá ser de no mínimo 10% (dez por cento) do valor bruto arrecadado.

O recolhimento dos Direitos de Concessão pela Concessionária deverá ser baseado nas solicitações mensais de impressão dos cartões de cobrança com um prazo de 60 (sessenta) dias após cada fechamento mensal.

  
**VIA 11 - ENGENHARIA**  
**DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**



## DA FISCALIZAÇÃO

Um dos fatores primordiais para o sucesso do Estacionamento Rotativo Controlado Pago depende da atuação incisiva dos agentes de trânsito de forma a combater a falta de respeito à rotatividade estabelecida para as vagas. Portanto, caberá à administração municipal os esforços e contingente suficiente para fiscalizar e aplicar penalidade quando for acionada.

Assim, entende-se que cabe à Concessionária fornecer a aparelhagem necessária para acionar tais agentes. Sugere-se um sistema eletrônico de aplicação de notificações e multas que possa agilizar a operação dos agentes de trânsito.

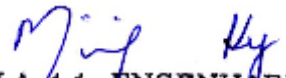
Recomenda-se, inclusive, que os recursos oriundos dos Direitos de Concessão sejam destinados à contratação, manutenção e treinamento da equipe de agentes de trânsito.

  
VIA 11 - ENGENHARIA  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.



## PLANILHA PARA ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

PLANILHA DE FATURAMENTO E DESPESAS						
SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO CONTROLADO PAGO DE CAPINZAL (SC)						
<b>Faturamento</b>						
	Vagas	Horas Mensais	Tarifa	Utilização	Total	
Automóveis	721	225	1,375	0,60	133.835,63	
Caminhões (carga e descarga)	17	225	2,50	0,40	3.825,00	
<b>Faturamento Total (R\$)</b>					<b>137.660,63</b>	
<b>Direitos de Concessão e Impostos</b>						
	Faturamento total			%	Total	
Direito de Concessão	137.660,63			10,00	13.766,06	
ISS	137.660,63			2,00	2.753,21	
PIS e COFINS	137.660,63			3,65	5.024,61	
IR	137.660,63			4,80	6.607,71	
CSLL	137.660,63			1,08	1.486,73	
<b>Custos sobre o Faturamento Total (R\$)</b>					<b>29.638,33</b>	
<b>Despesas</b>						
Salários	Quant.	Salário	L. Sociais	Benefícios	Uniforme	Total
Gerência	1	3.600,00	3.096,00	-	-	6.696,00
Comunicação (terceirizada)	1	1.500,00	300,00	-	-	1.800,00
Jurídica (terceirizada)	1	1.500,00	300,00	-	-	1.800,00
Contabilidade (terceirizada)	1	1.500,00	300,00	-	-	1.800,00
Central de Atendimento	2	1.600,00	1.376,00	500,00	50,00	7.052,00
Supervisor	1	2.400,00	2.064,00	500,00	50,00	5.014,00
Monitores	7	1.600,00	1.376,00	500,00	50,00	24.682,00
<b>Total M. O. (R\$)</b>						<b>48.844,00</b>
<b>Outros custos</b>						
	Custo	Quantidade	Reposição	Meses	Total	
Aluguel+condomínio	3.200,00				3.200,00	
Aluguel de veículo	3.000,00	1			3.000,00	
Combustível+manutenção	1.000,00	1			1.000,00	
Luz	200,00				200,00	
Telefone	400,00				400,00	
Internet	100,00				100,00	
Computadores+softwares	5.000,00	1/12			416,67	
Mat. Escrit.	137.660,63	1,00%			1.376,61	
Cartões	137.660,63	1,00%			1.376,61	
Placas	320,00	70	2	60	746,67	
Pintura	20,00	916,00	2	60	610,67	
Comissão sobre a venda	137.660,63	2,00%			2.753,21	
Eventuais	137.660,63	2,00%			2.753,21	
<b>Total Outros Custos (R\$)</b>					<b>17.933,64</b>	
<b>Despesa Total (R\$)</b>						<b>96.415,97</b>
<b>Resultado Final Mensal</b>						
Resultados	Percentual	29,96%	Valor Total (R\$)		41.244,65	

  
VIA 11 - ENGENHARIA  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.

VIA 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda  
CNPJ 03.427.492/0001-94

Rua Coronel Santiago, 400 - sala 09 – Anita Garibaldi – 89203-560 – Joinville (SC)  
Telefone/fax: (47) 3433-6007 www.via11.com.br e-mail: via11@via11.com.br




## CONCLUSÃO

Em nosso entendimento, o sistema de Estacionamento Rotativo Controlado Pago em Capinzal (SC) é um empreendimento que deverá ser de alta atratividade para as empresas operadoras em função de permitir um faturamento mensal de cerca de R\$ 137 mil e um resultado de cerca de R\$ 41 mil, considerando:

- ☒ Uma ocupação média de 60% das vagas para automóveis e 40% para os veículos comerciais de carga e descarga.
- ☒ O pagamento de 10% de Direitos de Concessão e todos os impostos referentes aos serviços prestados.
- ☒ Toda a mão de obra (e leis sociais) necessária ao funcionamento do sistema.
- ☒ Todas as despesas operacionais, inclusive reposição da sinalização e 2% de comissão sobre a venda dos cartões.

As diversas demandas técnicas e operacionais apresentadas fazem com que os procedimentos operacionais e as definições técnicas a serem implantadas neste projeto incluam uma variedade grande de aspectos a serem abordados, bem como a especificação dos processos de integração destes aspectos. Desta forma, apresentamos um conteúdo de forma segmentada por item (Termo de Referência), que servirá de base para uma futura licitação para a contratação destes serviços junto a terceiros.

  
VIA 11 - ENGENHARIA  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.





## TERMO DE REFERÊNCIA

Em decorrência dos estudos e levantamentos técnicos elaborados para a implantação do Estacionamento Rotativo Controlado Pago nas vias do município de Capinzal (SC), definiu-se pela adoção das características técnicas e operacionais descritas a seguir.

## AÇÕES

As ações que irão gerir o funcionamento e a operação do Sistema de Estacionamento Rotativo Público Pago compreendem atividades de supervisão, fiscalização, arrecadação, Central de Atendimento, pontos de vendas (PDV) e recursos humanos, suporte ao cliente, informatização às atividades dos agentes de trânsito, estatísticas de ocupação e de respeito das áreas de estacionamento, registro e acompanhamento de infrações, sinalização vertical e horizontal, equipamentos e sistemas necessários ao controle e operação.

## DISPONIBILIZAÇÃO

Os cartões de controle do estacionamento rotativo deverão estar disponibilizados pela Central de Atendimento, pelos monitores e em pontos de venda (PDV), o que permitirá, igualmente a todos os usuários, a facilidade no acesso ao meio de cobrança.

## A TECNOLOGIA

O sistema do Estacionamento Rotativo Controlado Pago em Capinzal (SC) deverá ter como meio de controle para utilização das vagas de cartão de raspar, numerados, com série e número de autorização para impressão fornecida pela administração municipal a ser colocado sobre o painel dos veículos para controle dos monitores e agentes de trânsito. Deverá também conter um número de telefone da Central de Atendimento para eventuais dúvidas, reclamações ou sugestões.





Todo o sistema deverá ser controlado por software na Central de Atendimento, com todas as informações necessárias para o perfeito gerenciamento pela Concessionária e auditoria pelo Poder Concedente.

Caso haja interesse da empresa operadora do sistema poderá ser adotada uma melhoria de tecnologia visando um melhor controle do sistema de estacionamento. Tal melhoria deverá ser apresentada ao Poder Concedente, que após uma análise poderá autorizar tal melhoria.

### **AQUISIÇÃO DOS CARTÕES**

Os cartões de estacionamento do sistema de Estacionamento Rotativo Controlado Pago de Capinzal poderão ser adquiridos de forma unitária ou em quantidades maiores:

- Na Central de Atendimento.
- Nos pontos de venda (PDV) em lojas comerciais.
- Com os monitores.

### **FUNCIONAMENTO EM GERAL**

Após a aquisição do cartão de estacionamento, o mesmo deverá ser preenchido com a placa e o horário de parada na vaga.

O cartão devidamente preenchido deverá ser colocado sobre o painel do veículo, sendo admitida uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o seu horário de vencimento.

Cada vaga do sistema deverá ser numerada permitindo facilitar o gerenciamento do sistema.

Os monitores, divididos em áreas de atuação, deverão monitorar cada vaga a intervalos máximos de meia hora para controle da efetiva rotatividade.





Caso haja algum veículo estacionado de forma irregular, o monitor deverá imediatamente comunicar a um agente de trânsito para as devidas providências de notificação da irregularidade cometida pelo veículo.

## **VAGAS ESPECIAIS**

Nas vagas especiais destinadas exclusivamente a Pessoas com Deficiência, a utilização da vaga de estacionamento não será cobrada, sendo necessária a exibição do Cartão de Pessoa com Deficiência, conforme Resolução nº. 304 do CONTRAN. O usuário portador de deficiência devidamente credenciado também deverá respeitar o limite máximo de permanência na vaga (duas horas).

Nas vagas especiais destinadas a Idosos, a utilização da vaga de estacionamento será cobrada de forma igual aos demais veículos, sendo necessária a exibição do Cartão de Idoso, conforme Resolução nº. 303 do CONTRAN.

## **ACIONAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO**

Para possibilitar o acionamento dos agentes de trânsito quando do reconhecimento da infração praticada pelo usuário da vaga, os monitores deverão se comunicar através de rádios comunicadores.

A Concessionária deverá fornecer a cada agente de trânsito do órgão, em regime de comodato um rádio comunicador para uso exclusivo de comunicação com os operadores do sistema.





## WEBSITE

A Concessionária deverá manter um website com todas as informações do sistema, bem como um espaço destinado a dúvidas, reclamações e sugestões, devendo relatar ao Poder Concedente com frequência mensal as observações feitas pelos usuários.

## CENTRAL DE ATENDIMENTO

A Central de Atendimento do sistema deverá estar localizada na área central do município de Capinzal (SC) possibilitando aos usuários acesso pessoal para relatos de dúvidas, reclamações e sugestões.

Deverá ser mantido um Livro de Registro para anotação das dúvidas, reclamações e sugestões, com a devida identificação do usuário (nome, telefone, RG e CPF). Todos os registros deverão ser repassados ao Poder Concedente.

## SISTEMA DE GESTÃO

O Sistema de Gestão deverá ser disponibilizado para a administração municipal, oferecendo no mínimo as seguintes informações e permitindo a extração dos seguintes relatórios:

- Informação do valor total mensal e acumulado dos Direitos de Concessão a serem repassados ao Poder Concedente. A Concessionária armazenará tais dados pelo período mínimo de 12 (doze) meses.
- O relatório da taxa de ocupação das vagas total e por via. Todas as informações também deverão ser apresentadas em forma de gráfico.
- Produção financeira por ponto de venda cadastrado.
- Estoque dos cartões de estacionamento.





## **MANUTENÇÃO**

A Concessionária deverá manter em perfeito estado a sinalização e os demais dispositivos utilizados para a plena operação do Estacionamento Rotativo Controlado Pago.

## **CAPACIDADE DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO**

Em decorrência de evolução tecnológica, a Concessionária poderá vir a incrementar, atualizar ou substituir meios de controle e gestão do sistema, com prévia anuência do Poder Concedente.

Os parâmetros e abrangências funcionais atualmente definidas neste projeto poderão ser objeto de revisão futura pelo Poder Concedente, em função da experiência adquirida com a implantação do sistema de Estacionamento Rotativo Controlado Pago e, considerando as eventuais necessidades de adequação para melhor atendimento à demanda de prestação de serviços aos usuários, respeitando o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

## **FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Capinzal (SC) deverá manter um quadro de agentes de fiscalização com poder de autuação, na proporcionalidade de 1 (um) agente de trânsito para cada 250 (duzentas e cinquenta) vagas.

## **SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL**

A sinalização vertical e horizontal deverá ser implantada atendendo os Manuais de Sinalização Vertical e Horizontal do CONTRAN e as orientações emanadas das Resoluções 302, 303 e 304 do CONTRAN.





As placas respeitarão os modelos apresentados e os materiais a serem utilizados na sinalização deverão seguir os padrões ditados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

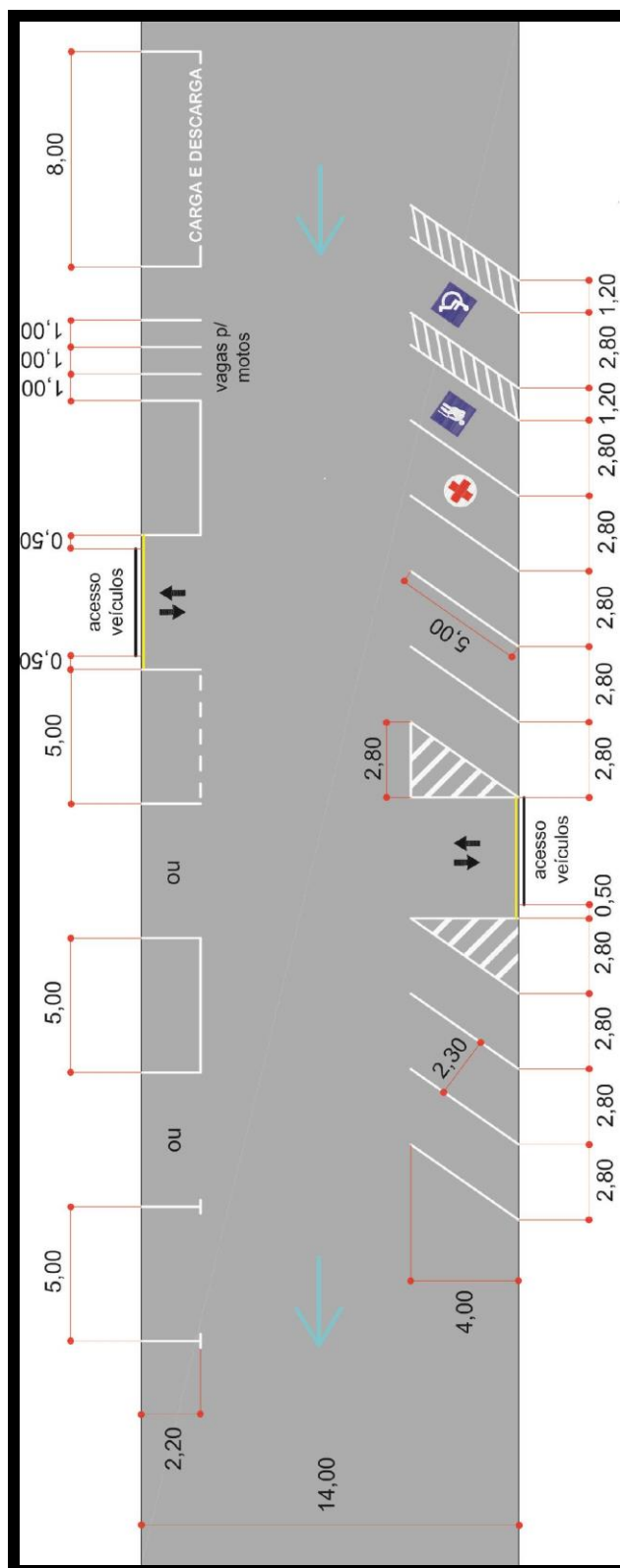
Todas as vagas deverão ser numeradas individualmente, sequencialmente, in loco, na guia ou no passeio público contínuo a esta, em sentido paralelo à via pública.

### Modelos de Placas de Sinalização do Estacionamento Rotativo Controlado Pago





## Exemplos de Dimensões das Vagas do Estacionamento Rotativo Controlado Pago



*Miguel*  
**VIA 11 - ENGENHARIA**  
**DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.**

**VIA 11 - Engenharia de Segurança Viária Ltda**  
**CNPJ 03.427.492/0001-94**

Rua Coronel Santiago, 400 - sala 09 - Anita Garibaldi - 89203-560 - Joinville (SC)  
Telefone/fax: (47) 3433-6007 www.via11.com.br e-mail: via11@via11.com.br





## LEGISLAÇÃO

A administração do município de Capinzal (SC) disponibilizou a seguinte legislação em vigor:

- ☒ Lei nº. 2393/2002 de 23/08/2002 – Cria áreas de estacionamento rotativo pago de veículos em vias e logradouros públicos e dá outras providências.
- ☒ Decreto nº. 63 de 06/08/2010 – Regulamenta a Lei Municipal nº. 2393 de 23/08/2002, que cria áreas de estacionamento rotativo controlado pago de veículos automotores e dá outras providências.
- ☒ Decreto nº. 61 de 27/05/2013 – Altera o Anexo Único do Decreto nº. 063 de 06/08/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº. 2393 de 23/08/2002, que cria áreas de estacionamento rotativo controlado pago de veículos automotores.
- ☒ Decreto nº. 140 de 16/09/2014 – Altera o Anexo Único do Decreto nº. 063, que regulamenta a Lei Municipal nº. 2393 de 23/08/2002, que cria áreas de estacionamento rotativo controlado pago de veículos automotores.
- ☒ Decreto nº. 072 de 26/05/2015 – Reajusta o preço público para os serviços de estacionamento rotativo controlado pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos.
- ☒ Decreto nº. 074 de 27/05/2015 – Revoga o Decreto nº. 072 de 26/05/2015, que reajusta preço público para os serviços de estacionamento rotativo controlado pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos.
- ☒ Lei nº. 3187 de 26/08/2015 – Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 2393 de 23/08/2002, que cria áreas de estacionamento rotativo pago de veículos em vias e logradouros públicos e dá outras providências.

Recomendamos seja editado um Decreto com as seguintes atendendo a alguns pontos deste projeto:

- ☒ Relação das vias do sistema de Estacionamento Rotativo Controlado Pago.
- ☒ Tarifas previstas.
- ☒ Horário de funcionamento previsto.
- ☒ Notificação pelos agentes de trânsito dos veículos estacionados de forma irregular.

  
VIA 11 - ENGENHARIA  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.

VIA 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda  
CNPJ 03.427.492/0001-94

Rua Coronel Santiago, 400 - sala 09 – Anita Garibaldi – 89203-560 – Joinville (SC)  
Telefone/fax: (47) 3433-6007    www.via11.com.br    e-mail: via11@via11.com.br





## CÓPIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

---

**VIA 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda**  
**CNPJ 03.427.492/0001-94**

Rua Coronel Santiago, 400 - sala 09 – Anita Garibaldi – 89203-560 – Joinville (SC)  
Telefone/fax: (47) 3433-6007    www.via11.com.br    e-mail: via11@via11.com.br






## EXIGÊNCIAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO

Além das exigências normais de um Processo Licitatório (Contrato Social, CNPJ, Certidões Negativas de Tributos Federais, Estaduais, Municipais, FGTS, Débitos Trabalhistas) devem ser exigidos para participação na licitação:

- Capital mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- Inscrição no CREA ou CAU.
- Acervo técnico da empresa e seu responsável técnico da operação de sistema de Estacionamento Rotativo Controlado Pago com no mínimo 600 (seiscentas) vagas por um período mínimo de 3 (três) anos.
- Caução para garantia do Contrato:
  - Em dinheiro.
  - Seguro garantia.
  - Carta de fiança bancária.

A licitante vencedora deverá escolhida, através de um pregão presencial, pela maior proposta dos Direitos de Concessão fixada em um mínimo de 10% (dez por cento).

  
VIA 11 - ENGENHARIA  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.



## RESUMO FINAL

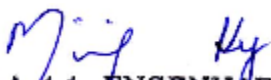
O Projeto do Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado Pago do município de Capinzal (SC), de forma resumida, indicou:

- ☒ A recomendação para operação do sistema por uma empresa com experiência anterior, sob forma de um Contrato de Concessão, com pagamento dos Direitos de Outorga de no mínimo 10% (dez por cento) do faturamento bruto.
- ☒ O Contrato de Concessão deverá ser por um período de 5 (cinco) anos renovável por até igual período.
- ☒ Foi dimensionada a disponibilidade do seguinte número de vagas com cobrança:
  - ☒ Automóveis (usuários normais) – 684 (seiscentas e oitenta e quatro) vagas.
  - ☒ Automóveis (idosos) – 37 (trinta e sete) vagas, portando o cartão emitido por órgão de trânsito.
  - ☒ Veículos de carga – 17 (dezessete) vagas.
- ☒ Haverá também a disponibilidade de 15 (quinze) vagas para portadores de deficiência sem a cobrança de tarifa, mas com a obrigatoriedade de atender ao período máximo de rotatividade (duas horas) e de portar o cartão emitido por órgão de trânsito.
- ☒ Horário de funcionamento:
  - ☒ De segunda à sexta-feira: das 08h30min às 18h00min.
  - ☒ Aos sábados: das 08h00min às 12h00min.
- ☒ Período máximo de ocupação da vaga: 2h (duas horas).
- ☒ Serão comercializados cartões de 1h (uma hora) e de 2h (duas horas).
- ☒ Haverá uma tolerância de 5min (cinco minutos) após o horário de validade do cartão.
- ☒ As tarifas serão:
  - ☒ Automóveis: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para 1h (uma hora) e R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para 2h (duas horas).
  - ☒ Veículos de carga: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para 1h (uma hora) e R\$ 5,00 para 2h (duas horas).
  - ☒ Veículos de carga em operações de carga e descarga em operações acima de 2 (duas) horas (ex: caçamba, contêiner, mudanças e descarga de concreto): R\$ 15,00 (quinze reais) por dia, mediante prévia autorização do órgão de trânsito.





- A ocupação irregular de uma vaga será motivo para notificação de infração de trânsito por agente de trânsito, sem direito a regularização.
- Dados financeiros apontados pelo estudo de viabilidade ao longo do contrato (com ocupação de 60% de automóveis e 30% por veículos de carga):
  - Faturamento mensal previsto – cerca de 137 (cento e trinta e sete) mil reais.
  - Custos mensais previstos – cerca de 96 (noventa e seis) mil reais.
  - Resultado mensal previsto – cerca de 41 (quarenta e um) mil reais, ou seja, cerca de 30% (trinta por cento).
- Recomendações para exigências no Edital de Licitação:
  - Experiência anterior de operação de sistema de estacionamento de 600 (seiscentas) vagas, por um período mínimo de 3 (três) anos.
  - Capital sócio mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
  - Caução para garantia do Contrato – em dinheiro, seguro garantia ou carta de fiança bancária.

  
VIA 11 - ENGENHARIA  
DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.



**PRANCHAS**

---

**VIA 11 – Engenharia de Segurança Viária Ltda**  
**CNPJ 03.427.492/0001-94**

Rua Coronel Santiago, 400 - sala 09 – Anita Garibaldi – 89203-560 – Joinville (SC)  
Telefone/fax: (47) 3433-6007    [www.via11.com.br](http://www.via11.com.br)    e-mail: [via11@via11.com.br](mailto:via11@via11.com.br)

